



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### EMENDA Nº 1 AO Projeto de Lei nº 4/2023

**Proíbe a concessão de homenagens a pessoas que tenham sido condenadas por atos de improbidade ou crime de corrupção**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

O Vereador **FABIO DAMASCENO** que subscreve apresenta, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente emenda ao Projeto de Lei nº 4/2023, que “Proíbe a concessão de homenagens a pessoas que tenham sido condenadas por atos de improbidade ou crime de corrupção.”, nos seguintes termos.

Art.1º - Suprime o artigo 3º do Projeto de Lei 04/2023 e enumera os artigos subsequentes.

Justificativa

Adequar ao parecer do Departamento Jurídico da casa.

Valinhos, 23 de fevereiro de 2023.

**AUTORIA: FÁBIO DAMASCENO**